



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

**DECRETO Nº 00808/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01090/2021 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado no exercicio anterior no Valor de R\$143.849,66(CENTO E QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

**04.003-COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**Superávit Financeiro**

04.003.27.812.0047.2030.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

0324000000-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relaci 143.849,66

**Sub-Total: 143.849,66**


**Total Parcial Suplementado: 143.849,66**

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no Valor de R\$143.849,66(CENTO E QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º , §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Superávit Financeiro


**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.  
CANABRAVA DO NORTE, 29, Marco de 2021

  
JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N. 809/2021 - SUPLEMENTAR**

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT</b></p> <p>CNPJ: 37465200000120</p> <p>AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro</p> <p>Telefone 06635771152</p>
---	---

**DECRETO Nº 00809/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01093/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias.

**03.001-GABINETE DO SECRETARIO**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.001.04.122.0051.2132.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	<b>Sub-Total:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de anulação total ou parcial de dotação

**04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	<b>Sub-Total:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.  
CANABRAVA DO NORTE, 31, Marco de 2021

  
 JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N. 808/2021 - SUPLEMENTAR**

	ESTADO DE MATO GROSSO
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT</b>
	CNPJ: 37465200000120
	AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro Telefone 06635771152

**DECRETO Nº 00808/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01090/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior no Valor de R\$143.849,66(CENTO E QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

**04.003-COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**Superávit Financeiro**

04.003.27.812.0047.2030.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	143.849,66
0324000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relaci	143.849,66
<b>Sub-Total:</b>		<b>143.849,66</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>143.849,66</b>

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no Valor de R\$143.849,66(CENTO E QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Superávit Financeiro

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.  
CANABRAVA DO NORTE, 29, Marco de 2021

  
 JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
 PREFEITO MUNICIPAL